

# classificados

## PUBLICIDADE LEGAL

### ▼ Prefeitura Municipal de Santo André

PORTARIA Nº 060, DE 05.05.2026 - GABINETE. Processo Administrativo nº 13.624/2013. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 7.806, de 18 de maio de 1999, alterada pela Lei nº 8.017, de 28 de abril de 2000, e regulamentada pelo Decreto nº 14.400, de 10 de setembro de 1999. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Educação - CME, biênio 2026-2028: 1 - Representantes do Poder Público: I.I - Representantes da Prefeitura Municipal de Santo André: I.I.I - Titulares: FERNANDA PEREIRA DAS CHAGAS GOMES; FÁBIANA STIVAL MORGADO GOMES; RUTE YURI KISHIMOTO NOBA; RENATA CRISTINA FERREIRA GRIFFO; REJANE MARQUES DA SILVA LINS; FRANCISCO BOLIVAR COSTA. I.I.I.I - Suplentes: ISIS MARY TOGUCHI IVAHASHI; LUCIANA DIAS RAGAZZINI; RAFAEL YOSHUYUKI UMEZU; TATIANA ZANINI DA SILVA PATIÑO. I.I.I - Representantes da Delegacia de Ensino Estadual com sede no Município: I.I.I.I - Titulares: DANIELA MASUTTI FERREIRA; CARLOS ALBERTO ANON CRISTOFOLETTI; PAULO RODOLFO MARCIANO; EDI WILSON SILVEIRA DE AGUIAR. I.I.I.I - Suplentes: SILVIO FONSECA CHARBE; ANTONIO OSÓRIO REIS BAHIA; REBECA MEIRELLES DAS CHAGAS; GABRIELA CRISTINA DE CARVALHO. I.I.I - Representante da Fundação Santo André: I.I.I.I.I - Titular: EVELYN SILVA VALERIO. II - Representantes da Sociedade Civil: I.I.I - Representantes do Segmento Trabalhadores em Educação: I.I.I.I - Titulares: DAISY DIAS CUNHA; THIAGO MENDES CASTELLO BRANCO; GABRIELA CONCEIÇÃO RODRIGUES. II.I - Representantes do Segmento Estudantes: I.I.I.I.I - Titulares: SILVIA ALVES DE MATTOS ALIENDE; DAVI DA SILVA LIMA. I.I.I.I.I - Suplentes: JOSÉ CARLOS DE ANDRADE; ELIZONIDE JOSÉ DA SILVA. II.I.I.I - Representantes do Segmento Comunidade Escolar: II.I.I.I.I - Titulares: EGUINOZIO COSTA DE SOUZA; DAYANE ANDRADE DA SILVA; CARLOS ALBERTO ALBORQUETE; ARLEIDE COSTA DE OLIVEIRA BRAGA. I.I.I.I.I - Suplentes: EVERTON DIAS DE ABREU LOPES; ARGENIO REINALDO SANCHES DO NASCIMENTO; VALÉRIA CRUZ SILVA BARRAL; WELDILENE APARECIDA DA SILVA PIRES; EDILEIDE BEZERRA DE CARVALHO. II.IV - Representantes do Segmento Mantenedoras das Escolas Particulares com sede no Município: II.IV.I - Titular: JOZIMEIRE ANGÉLICA STOCCO DE CAMARGO NEVES DA SILVA; II.IV.II - Suplente: ALETEIA COSTA DA ROSA MARTINS. Art. 2º RECONDUZIR os seguintes membros do Conselho Municipal de Educação - CME, biênio 2026-2028: I - Representantes do Poder Público: I.I - Representantes da Prefeitura Municipal de Santo André: I.I.I - Titulares: CLAUDIA JAQUELINE DE SOUZA ANDRADE; EDILENE VIEIRA FAZZA. I.I.I.I - Suplentes: RENATA DAMICO; GILZANE SANTOS MACHI; KATIA REGINA SILVA MONTEIRO DE BARROS; ALINE DIAS CAVALCANTE. I.I.I - Representantes da Fundação Santo André: I.I.I.I - Titular: MARLENE BUENO ZOLA. I.I.I.I.I - Suplentes: KARIN GERLACH DIETZ; JOSÉ LUIZ LAPORTA. II - Representantes da Sociedade Civil: I.I.I - Representantes do Segmento Trabalhadores em Educação: I.I.I.I - Titulares: MIRVANE DIAS DE SOUZA; JOSÉ JORGE MAGGIO. II.I.I - Representante do Segmento Comunidade Escolar: I.I.I.I.I - Titular: MATHEUS PERES DE ARAUJO. II.I.I.I - Representantes do Segmento Mantenedoras das Escolas Particulares com sede no Município: II.I.I.I.I - Titular: LUIZ CARLOS DE ALENCAR MARTINS. II.I.I.I.I - Suplente: LUIZ DANIEL TAVARIN; LOURENÇO. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2026. Prefeitura Municipal de Santo André, 05 de maio de 2026. GILVAN FERREIRA DE SOUZA JUNIOR Prefeito Municipal

LEI Nº 10.947, DE 05 DE MAIO DE 2026. Processo Administrativo Eletrônico nº 3555406.416.00008909/2025-86. AUTOR: Vereador Renato Barros Santiago Filho - Renatinho Santiago - AVANTE - Projeto de Lei CM nº 280/2025. DENOMINAÇÃO: Benedita Conrado Asfreda, o equipamento público de classificação fiscal 25.295.006 localizado entre as ruas Assis Chateaubriand, Bezerra de Menezes e Jardim Filho, Centreville. GILVAN FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: Art. 1º Fica denominada Benedita Conrado Asfreda, o equipamento público de classificação fiscal 25.295.006 localizado entre as Ruas Assis Chateaubriand, Bezerra de Menezes e Jardim Filho, Centreville. Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 05 de maio de 2026. GILVAN FERREIRA DE SOUZA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL. MARILIA FORMOSO CAMARGO SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO LUIZ FELIPE DA SILVA LOBATO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS Registrada e digitada no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete, na mesma data e publicada. ANA CLAUDIA CEBRIAN LEITE CHEFE DE GABINETE

Secretaria de Cultura - SC Resultado provisório do Edital de Chamamento nº 01.04.2026 Seleção de Bolsistas para firmar Termo de Bolsas de Mobilidade Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc PNVAB (Lei nº 14.399). Para foram selecionados para a etapa de habilitação os seguintes representantes e seus respectivos Pontos de Cultura: Alândio Venancio dos Santos - Banda Lira de Santo André Carlos - Rogério Eustáquio da Silva Cupertino Amorim - Oficinalviva/Atroescola - Denis Moraes Oyakawa - Centro Cultural Raiz Popular - Denis de Souza Bruno - Espaço Cultural CiaEntradas - Flavia Santos Costa - Senzala Brasil Capeira - Mariah Ferreira Rodrigues Silva - Casa de Exu - Espaço Cultura e Produção Afrodiáspórica - Neri Silva Silvestre Ponto de Cultura - Sarau na Quebrada - Petrus Decco Gonçalves - Universidade Popular Nossa Casa - Silvia Helena Facciola Passarelli - MDDP - Movimento de Defesa dos Direitos de Moradores de Núcleos Habitacionais - Santo André, 04 de maio de 2026, Douglas Leite de Almeida Secretário de Cultura de Santo André

Secretaria de Educação - Extrato do 5º Termo Aditivo nº 001/2026 ao Termo de Parceria nº 02/2022 com o Instituto Iprodes. Assinado em 24/04/2026. Objeto: Prorrogação e readaptação do Plano de Trabalho do Termo de Parceria relativo ao projeto pedagógico complementar relacionado às Ciências e Tecnologia, desenvolvido de forma interdisciplinar em unidades da Secretaria de Educação, no Município de Santo André/SP, atendendo aos alunos, professores e comunidade escolar. Vigência 26/04/2026 a 25/04/2027. Signatários: Pedro Luiz Botaro - Secretário de Educação e Carlos Armando de Oliveira Machado - Presidente. Valor R\$ 6.110.085,40. Pedro Luiz Botaro - Secretário de Educação.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS Procuradoria Geral - Portarias assinadas pela Senhora Procuradora Geral (interna) em 29/04/2026. Processo Administrativo nº 9.937/2.025; Processo Administrativo nº 10.735/2.025; Processo Administrativo nº 13.130/2.025; Processo Administrativo nº 14.284/2.025; Processo Administrativo nº 14.280/2.025; Processo Administrativo nº 15.064/2.025 e Processo Administrativo nº 23.407/2.024. Santo André - Isabela de Fátima Lhano.

Secretaria de Saúde - Departamento de Vigilância - Baixa de Responsabilidade Técnica: Proc.: 115225.2024 - Drograria Fam Farma Ltda - CNPJ: 58768557002109 - Mariana Barros da Silva; Proc.: 163408.2026 - Almeida de Moraes Odontologia Ltda - CNPJ: 40065826000115 - Gabriela de Faria Silva; Proc.: 1640803.2026 - Drograria Farma Higienópolis Ltda - CNPJ: 19034140000109 - Cicera Renata Monteiro dos Santos; Proc.: 164977.2026 - Sapore S.A. - CNPJ: 67945071175019 - Andresa Mara Gentil; Proc.: 165007.2026 - Raia Drogasil S/A - CNPJ: 61585865270299 - Nicole Kethellyn Guimarães Oliveira; Baixa de Responsabilidade Técnica Camila de Martino Ferraro Garbin para equipamento de Raio X convencional uso veterinário, CEVS 35478090175000014516; Proc.: 164073.2026 - Zoolab - Centro Veterinário de Diagnósticos S/S Ltda - CNPJ: 01446858000147; Baixa de Responsabilidade Técnica: Proc.: 165909.2026 - Raia Drogasil S/A - CNPJ: 61585865069780 - Claudete Teodoro Paschoth; Proc.: 167821.2026 - Coop - Cooperativa de Consumo - CNPJ: 57508426000685 - Dyane dos Santos Passarelli; Proc.: 165011.2026 - Raia Drogasil S/A - CNPJ: 61585865270299 - Kethellen Dias Pedro Neves; Indeferimento do pedido: Processo SEI 3555406.416.00012023/2025-37 - Ronaldo Esteves Maruxo Comércio de Doces - CNPJ: 62583870000198; Indeferimento do pedido: Processo SEI 3555406.416.00013334/2026-02 - Rodrigo Silva Ribas Nutrição Ltda - CNPJ: 66245159001010; Indeferimento do pedido: Processo SEI 3555406.416.00013289/2026-06 - Sancho Barbeirã Ltda - CNPJ: 530241670000159; Indeferimento do cancelamento da guia: Processo SEI 3555406.416.00013182/2026-30 - MV. Jennierks Veterinária Ltda - CNPJ: 61020820000130; Indeferimento do cancelamento da guia: Processo SEI 3555406.416.00013375/2026-06 - Freitas Menezes Ltda - CNPJ: 64165497000107; Indeferimento do cancelamento da guia: Processo SEI 3555406.416.00014187/2026-80 - Marcela Gonçalves de Souza - CNPJ: 30195869000108. Santo André, 05 de maio de 2026. Ana Claudia Brentzel Silva - Diretora do Departamento de Vigilância à Saúde.

SECRETARIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA. Extrato do Resultado do Chamamento Público nº 002/2026-SIT, tratado no processo 15.794/2025. Objeto: Credenciamento de empresas da iniciativa privada para a celebração de Termo de Acordo de Cooperação por Adesão, sem ônus para a Administração Pública, visando habilitar empresas para o fornecimento de uma plataforma tecnológica completa (hardware, software, nuvem, operação e serviços correlatos) para a implantação, operação e manutenção do Sistema Municipal de Gestão Eletrônica de Transporte de Cargas (SGTC), conforme detalhado no Decreto Municipal nº 13.454/2025 e no Termo de Referência (Anexo I). A Comissão de Credenciamento divulga, nos termos do item 6.4 do Edital de Chamamento Público nº 002/2026-SIT, que a empresa CYBERNET SERVIÇOS E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA atende aos requisitos estabelecidos no referido Edital de Chamamento Público e está credenciada. O resultado também poderá ser acessado através do endereço: <http://e-compras.santoandre.sp.gov.br>. Prefeitura Municipal de Santo André, 05 de maio de 2026. CARLOS EDUARDO DA SILVA - Secretário Interino de Inovação e Tecnologia.

Secretaria de Administração e Finanças. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Exonerar a pedido: Port. n.º 738.05.2026, a contar de 29 de abril do corrente exercício, Fernanda da Silva Sanches, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE. Exonerar cargo em comissão: Port. n.º 740.05.2026 Joella Lacerda Teixeira Romano, Assessor de Secretário Municipal - SRCP. Nomear cargo em comissão: Port. n.º 741.05.2026 Alair Magni, Secretário Adjunto - SAC; Port. n.º 742.05.2026 Atanael da Costa Carvalho de Oliveira, Assessor de Secretário Municipal - SRCP. Santo André, 05 de maio de 2026 - Mario Lapas Tonani, Secretário - Secretaria de Administração e Finanças.

PORTARIA N.º 001/2026 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES/SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS. - Dispõe sobre a designação da Comissão Especial de Contratação para condução da Concorrência tratada no PA nº 238/2026-PSA e dá outras providências, em conformidade com o disposto no inciso I, "c", do art. 22 do Decreto Municipal nº 18.243, de 23 de fevereiro de 2024 e com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Objeto: concorrência pública para "Concessão onerosa dos serviços públicos de instalação, manutenção, gestão e operação de abrigo de ônibus, mobiliários urbanos para informação, relógios eletrônicos digitais e de sistema de monitoramento e alerta, bem como o fornecimento, instalação e manutenção de câmeras de monitoramento, com exclusividade da concessionária na exploração publicitária do fechamento posterior dos abrigos de ônibus, de mobiliário urbano para informação, relógios eletrônicos digitais e dos painéis do sistema de monitoramento e alerta", solicitada pela Secretaria de Inovação e Tecnologia/Departamento de Projetos e Parcerias Público Privadas. Art. 1º Ficam designados, para compor a Comissão Especial de Contratação responsável pelo processamento da Concorrência Pública tratada no PA nº 238/2026, os seguintes funcionários, conforme consta do PA nº 238/2026-PSA: Valdevino de Souza Freire como membro-Presidente e Rubens Daniel Martins de Abreu como suplente (indicados pela SATrans); Antonio Ismael de Almeida Vianna como membro e Fabio Fratini como suplente (indicados pela SATrans); Bruno Ribeiro Norberto de Oliveira como membro e Fernanda Paganelli Toller Franca como suplente (indicados pela SIT); e Renata Gracio de Oliveira como membro e Luci Carlota Daniel como suplente (indicadas pela SAC). Art. 2º. A presente Comissão Especial de Contratação exercerá suas funções até a conclusão de todas as etapas do procedimento respectivo, conforme disposto no art. 6º, inciso L, da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições regulamentares. Art. 3º. Os membros designados responderão solidariamente por todos os atos praticados, ressalvado aquele que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Santo André, 05 de maio de 2026. Departamento de Licitações / Secretaria de Aquisição e Contratos.

### ▼ Câmara Municipal de Santo André

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, na 21ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de abril de 2026, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte: RESOLUÇÃO Nº 5, DE 4/5/2026 - INSTITUI COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES PARA BUSCAR JUNTO A TRANSPETRO E DEMAIS ORGÃOS COMPETENTES, SOLUÇÕES PARA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DE ÁREAS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ SOB AS QUAIS PASSAM GASODUTOS. Art. 1º Fica constituída a Comissão de Assuntos Relevantes, nos termos do art. 74-B do Regimento Interno, com a finalidade de buscar, junto à Transpetro e demais órgãos públicos e privados competentes, soluções para a utilização adequada das áreas localizadas no município de Santo André sob as quais passam gasodutos. Art. 2º A Comissão será composta por 5 (cinco) vereadores, indicados conforme o Parágrafo 4º do artigo 74-B do Regimento Interno. Art. 3º O prazo dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado na forma estabelecida pelo Parágrafo 4º do artigo 74-B do Regimento Interno. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Santo André, 4 de maio de 2026, 473º ano da fundação da cidade. CARLOS ROBERTO FERREIRA Presidente Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado. RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA Diretor Geral Proc. CM nº 2530/2026 PR nº 10/2026 IBL/IGS.

### ▼ Editais Forenses

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004109-41.2016.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Sergio Hideo Okabayashi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIA MADALENA RODRIGUES BRASILEIRA, Solteira, Empresária. RG 37.766.598-8, CPF 482.476.779-20, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 59.629,13 valor atualizado até 02/2016, decorrente do inadimplemento da CEDULA DE CREDITO BANCÁRIO EMPRESTIMO PESSOAL - CEDULA 321.10292. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 03 dias úteis, que fluirão após o decorrer do prazo do presente edital, pague o débito atualizado (caso em que a verba honorária será reduzida pela metade), sob pena de penhora, ou ofereça Embargos em 15 dias úteis, facultado ao executado neste prazo, reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor em execução mais custas e honorários advocatícios, requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 09 de março de 2026.

### ▼ Serviço Funerário de Santo André

"O Diretor Superintendente do Serviço Funerário do Município de Santo André, Sr. Valdir Tirapani, no uso de suas atribuições legais, comunica a quem possa interessar que serão executadas as EXUMAÇÕES das SEPULTURAS TEMPORÁRIAS abaixo relacionadas, do Cemitério Nossa Senhora do Carmo - Vila Curuçá, em Santo André, em virtude do vencimento do prazo de concessão das sepulturas localizadas nestas quadras, em conformidade com a Lei nº 9.540/2013". Santo André, 05 de maio de 2026.

| QUADRA | SEPULTURA | NOME                                  | VENCIMENTO DA SEPULTURA |
|--------|-----------|---------------------------------------|-------------------------|
| EG     | 04        | Abraão de Oliveira Gonçalves Ferreira | 21/11/2025              |
| XG     | 02        | José Maria Neto                       | 03/05/2026              |

Valdir Tirapani  
Diretor Superintendente do SFMSA

### ▼ Convocações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA COMESB - COOPERATIVA MÉDICA DE SÃO BERNARDO NIRE: 35400021217 | CNPJ: 48.597.892/0001-86 O último presidente eleito da COMESB - COOPERATIVA MÉDICA DE SÃO BERNARDO, no uso das atribuições previstas no Estatuto Social, convoca todos os senhores cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 18 DE MAIO DE 2026, na Rua Antônio Bastos, nº 635 - Jardim Bela Vista - Santo André - SP - CEP 09040-220. A Assembleia realizar-se-á, nos termos do Artigo 24 e do Artigo 25 do Estatuto Social: o Em primeira convocação, às 19:00 hs, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de cooperados; o Em segunda convocação, às 19:30 hs, com a presença de metade mais um dos cooperados; o Em terceira e última convocação, às 20:00 hs, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados. A Assembleia terá como escopo deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

| OSUÁRIO | NICHO |
|---------|-------|
| D       | 15    |
| E       | 15    |
| A1      | 15    |
| C1      | 15    |
| D1      | 16    |

Valdir Tirapani  
Diretor Superintendente do SFMSA

Portarias assinada pelo Senhor Diretor Superintendente: PORTARIA DIR/SFMSA 019/2026: DESIGNAR o servidor EDUARDO CESTARI, Id. Funcional 104-0, Agenciador de Serviços Funerários- Classe VIII, Tabela I, para exercer a função gratificada de Encarregado Administrativo de Agência - Classe IV, Tabela II, pelo período de 15 (quinze) dias a contar de 04 de Maio de 2026, em SUBSTITUIÇÃO ao servidor Ricardo José Amaral, Id. Funcional 61-2, por motivo de Férias. PORTARIA DIR/SFMSA 020/2026: DESIGNAR o servidor VAGNER BELCHIOR CANUTO VIEIRA, Id. Funcional 183-0, Pedreiro - Classe VI, Tabela I, para exercer a função gratificada de Encarregado de Manutenção - Classe IV, Tabela II, pelo período de 20 (vinte) dias a contar de 1º de Maio de 2026, em SUBSTITUIÇÃO ao servidor Odair Cardoso de Araújo, Id. Funcional 88-4, por motivo de Férias e Licença Prêmio. VALDIR TIRAPANI Diretor Superintendente


### ▼ Avisos

RESOLUÇÃO COMUGESAN 4/2026 Dispõe sobre a aprovação dos pareceres emitidos pela Câmara Técnica de Recursos de Infrações e Processos Ambientais - CTI (Abril/2026). O Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André - COMUGESAN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 8º da Lei Municipal nº 7733, de 14 de outubro de 1998. CONSIDERANDO o artigo 19 do Regimento Interno do colegiado; CONSIDERANDO o teor da reunião ordinária realizada virtualmente em 28 de abril de 2026; RESOLVE: Artigo 1º: Aprovar os pareceres da Câmara Técnica de Recursos de Infrações e Processos Ambientais, emitidos em reunião realizada no dia 15 de abril de 2026, constantes dos autos relacionados a seguir: I. Processo ACTO nº 163334/2026, Processo ACTO nº 163586/2026, Processo ACTO nº 151051/2025, Processo Ambiental nº 1616/2025, Processo Prefeitura Municipal de Santo André nº 17867/2024, Processo Ambiental nº 1557/2025, Processo Ambiental nº 1536/2025, Processo Ambiental nº 878/2025, Processo Ambiental nº 1491/2025, Processo Ambiental nº 1231/2025, Processo Ambiental nº 675/2023, Processo Ambiental nº 572/2023, Processo Ambiental nº 611/2023, Processo Ambiental nº 7/2026, Processo Ambiental nº 274/2023, Processo Ambiental nº 934/2024, Processo Ambiental nº 714/2025 e Processo Ambiental nº 1494/2025. Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 04 de maio de 2026. Ednilson Ferreira dos Santos Secretário de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas SMAMC / SEMASA Presidente do COMUGESAN

### ▼ Santo André Transportes SA-TRANS


SANTO ANDRÉ TRANSPORTES 61.388.385/0001-09 EXTRATO DE CONTRATO Extrato do 1º Termo Aditivo nº 005/26 para proceder a prorrogação ao Contrato nº 005/25, por mais 12 meses a partir de 04/04/2026 - Processo Administrativo nº 020/25, Contratado: JFO Serviços Terceirizados de Apoio Residencial, Comercial e Industrial Ltda - Objeto: Prestação de serviços de mão de obra de limpeza e higienização nas dependências da SATRANS- Valor anual estimado R\$59.750,00 - Assinatura: 02/04/2026. Almir Roberto Cicote - Superintendente

Para assinar, ligue:

 4435-8010

DIÁRIO DO GRANDE ABC  
Sete cidades, um só jornal

Para assinar, ligue:

 4435-8010

DIÁRIO DO GRANDE ABC  
Sete cidades, um só jornal

# Para anunciar, ligue:



# 4435-8000

# 4435-8159